

DECRETO Nº 81 , DE 12 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1685

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$591.229,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				591.229,60
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	
	1063	15.451.1013.1071.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	591.229,60
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 2 700
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 001	Conv. Pavimentacao Asfaltica - União	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	591.229,60
Fontes de Recurso	
2 700	591.229,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal